

**Ata da 95ª Reunião Ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde  
Suplementar (COPISS).**

Iniciada às 9h15min do dia 20 de setembro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Teixeira de Freitas nº 5, 2º andar, Auditório, a 95ª reunião ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS). A reunião foi coordenada pela Gerente de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação – GEPIN/DIRAD/DIDES/ANS, Srª Celina Maria Ferro de Oliveira, e contou com a presença de representantes das instituições componentes do COPISS. Participaram da reunião: Ataíde Mendes Aires (CFO), Carlos Rogério Simas (ANAHP), Fernanda Frasson (ANAHP), Flávia da Costa Cardoso (CFO), Iaponira Pimentel (FENAFISIO), Juliana Marina da Silva Guimarães (FENASAÚDE), Luciana Yonezawa Tamada (UNIMED DO BRASIL), Luiz Antônio De Biase Nogueira (ABRAMGE), Marlene Izidro Vieira (FENAFISIO), Paulo Sérgio Roffé Azevedo (SBPC/ML), Rafael Correia Máximo Feitosa (UNIDAS), Roberto de Oliveira Vellasco (FBH), Rogério Medeiros (CMB). Na ausência do representante titular e suplente, estiveram presentes como representantes pontuais: Benedito Mendes Rabelo (UNIODONTO) e Bruno Vilaça Ribeiro (COFFITO). Na condição de convidados das entidades, estiveram presentes: Carlos Francisco da Silva (FENAFISIO), Fábio Câmara (UNIMED DO BRASIL), Gilberto Bosco Neto (FENASAÚDE), Jansen Nogueira Pereira (FENASAÚDE) e Sandro Reis Diniz (FENASAÚDE). Justificaram ausência os representantes do CNS e CFN. Participaram da reunião os técnicos da Gerência de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação (GEPIN/DIDES/ANS): Claudia Soares Zouain (ANS), Fábio Kazuo Matsumoto (ANS), Fernando Luiz Peixoto Guimarães (ANS), Gabriela Menezes Gatto (ANS), Marluce Cristina Iotte de Almeida Chripim (ANS) e Telma Therezinha Moraes Alves (ANS). Não compareceram à reunião os representantes de ANVISA, AMB, CBR, CFFa, CFM, CFP, COFEN, DATASUS, MS/SAS, SBIS e SINOG e as entidades sem indicação de representação - FENAM, entidade nacional de defesa do consumidor e dos beneficiários e as instituições públicas de ensino e pesquisa. A coordenadora iniciou a reunião tratando dos assuntos em pauta: a) apresentados os participantes da reunião: representantes das entidades, convidados das entidades e técnicos da ANS; b) leitura e aprovação na íntegra da ata da 94ª reunião, realizada em 19/07/2018. c) Srª Celina solicitou que as entidades que ainda não confirmaram suas representações procurem fazê-lo o mais breve possível, visto que se faz necessária nova publicação da Portaria de nomeação dos representantes do COPISS pela DIDES/ANS, já que a última Portaria é do ano de 2012 e encontra-se desatualizada; d) apresentados os demais pontos da pauta: 1) **Nova versão - resumo das**

**mudanças:** apresentadas por Sr. Fernando as mudanças para a nova versão do Padrão TISS na troca entre prestadores e operadoras, na mensagem das operadoras para ANS, nos novos termos na TUSS e na alteração da descrição do CBO 999999 na TUSS; e) Levantado por Sr<sup>a</sup> Celina o fato de que a GEPIN/DIDES/ANS não recebeu contribuição de mensagem com relação ao fluxo de prestador para operadora que justifique os casos em que não se tem o código (*token*), por qualquer motivo, casos de ausência da impressão digital ou ainda quando o laboratório recebe o material para exame entregue por outra pessoa que não o beneficiário, situações essas de interesse dos prestadores. Acordado que o COPISS coordenador entende ser necessário mensagem do prestador para a operadora com campo para justificativa nos casos de ausência de *token* ou biometria. O representante da SBPC/ML comprometeu-se em enviar contribuição para ANS referente a campo de justificativa, assim como alteração na tabela 38. Colocado por Sr. Gilberto a necessidade também de haver texto sobre contingência para as questões eletrônicas de uso do *token* e biometria, iniciando pela odontologia, e comprometeu-se a enviar sugestões; f) Relembrada por representantes da FENASAÚDE e SBPC/ML a necessidade de constar claramente na nova versão que o uso de *token* e biometria, não seja devido ou exigido em situações de urgência e emergência e também para pacientes internados, questão essa que ficou acordada entre todos os presentes. Ressaltado por Sr. De Biase e corroborado por Sr<sup>a</sup> Celina que, quando se tratar de urgência e emergência, deve-se referenciar norma da DIPRO/ANS e que o Padrão reflete tecnicamente a necessidade das mensagens de troca, mas não é atribuição do Padrão definir questões de mecanismos de regulação. O representante da SBPC/ML reforçou ainda sua posição contrária ao uso concomitante de código de verificação de presença do beneficiário, como o *token*, e mecanismo de identificação do beneficiário como a biometria. Esclarecido por Sr<sup>a</sup> Celina que, embora o Padrão tenha incluído a possibilidade de um código de verificação de presença do beneficiário no prestador, não há obrigatoriedade de que as operadoras usem este código de forma concomitante ao uso da identificação biométrica do beneficiário; g) Apontado pela FENAFISIO que há operadora exigindo uso do *token* para realização de cada atendimento de fisioterapia em pacientes internados, além de questionar o porquê de o COSAÚDE não convidar ultimamente a Federação para participar das reuniões do mesmo. Indicado por Sr<sup>a</sup> Celina que o assunto seja encaminhado à DIPRO; 2) **Contribuições da UNIMED DO BRASIL:** Apresentadas por Sr. Fernando as contribuições recebidas previamente pela Unimed, ficando algumas delas acatadas e outras sob os seguintes encaminhamentos: h) a respeito da solicitação de autorização de execução vinculada à pré-autorização, será melhor avaliada em um próximo Grupo Técnico (GT), a fim de acordar sua inclusão ou não, e como será feita, em caso afirmativo; i) com relação ao sequencial item ficou encaminhado introduzir a vinculação ao item assim como introduzir o sequencial de despesa; j) proposta de desvincular a

versão das mensagens entre 'operadora para ANS' e 'ANS para operadora' encaminhada como desejável porém ainda não viável no momento atual; l) encaminhada alteração no nome da tabela 73 de "Terminologia de tipo de solicitação de autorização" para "Terminologia de etapas da autorização" e alterar também o nome dos termos "Solicitação de Execução" para somente código do termo 1 sendo "Solicitação" e "Solicitação de Pré-autorização" para código do termo 2 sendo "Execução/Confirmação". Acordado também o envio dessa tabela para avaliação dos representantes; m) sobre os itens a serem individualizados, ao momento somam 109 termos da tabela 22, estando esta Gerência aguardando manifestação da DIPRO/ANS sobre outros itens que podem ser individualizados; n) sobre a solicitação da FENASAÚDE para tratar o tema "Identificação de atendimento a gestantes e atendimento de pré e pós-operatório" para a próxima versão ficou encaminhada a revisão de toda a tabela de domínio e que a FENASAÚDE e outras representações encaminhem propostas o mais rápido possível; **3) Contribuições da FENASAÚDE:** Apresentada por Sr. Fernando a tabela com as considerações enviadas previamente pela FENASAÚDE; **4) TUSS de Material e OPME – conteúdo e obrigatoriedade:** FENASAÚDE contrária à retirada de material de consumo e acordado pelo grupo a realização de reunião de GT conjunto de OPME e Conteúdo e Estrutura, de preferência para início de outubro; **5) Códigos para viabilizar o cumprimento da Resolução nº 02/2018 da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED:** Apresentado pelo representante da ANAHP, Sr. Carlos, que autorizou o envio pela ANS da apresentação e do vídeo demonstrados para os representantes do COPISS; **6) Informes da ANS:** Evento 17º AUDHOSP, 22ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Estratégia de e-Saúde e esclarecimentos sobre os dados do setor que irão compor o conjunto mínimo de dados – CMD. Levantadas por Sr. Sandro divergências de entendimentos da DIOPE sobre itens para o novo plano de contas - caso do "pacote" para DIOPS, que diverge do conceito de "pacote" da prática do setor e/ou "pacote" para padronização TISS. Informado por Srª Celina que a GEPIN está acompanhando a questão e tem reunião prevista com a DIPRO e a DIOPE para tratar do assunto. Não houve informe por parte dos representantes do setor. A Coordenadora do COPISS considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a reunião às 13:20.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018.

Celina Maria Ferro de Oliveira  
(DIDES/ANS)

Ataíde Mendes Aires  
(CFO)

Carlos Rogério Simas  
(ANAHP)

Fernanda Frasson  
(ANAHP)

Flávia da Costa Cardoso  
(CFO)

Iaponira Pimentel  
(FENAFISIO)

Juliana Marina da Silva Guimarães  
(FENASAÚDE)

Luciana Yonezawa Tamada  
(UNIMED DO BRASIL)

Luiz Antônio De Biase Nogueira  
(ABRAMGE)

Marlene Izidro Vieira  
(FENAFISIO)

Paulo Sérgio Roffé Azevedo  
(SBPC/ML)

Rafael Correia Máximo Feitosa  
(UNIDAS)

Roberto de Oliveira Vellasco  
(FBH)

Rogério Medeiros  
(CMB)